

Lei sancionada
n.º 6.011, de 07/10/13

FOLHA Nº 01
DATA 16/09/13
RUBRICA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1443/2013

Interessado: Vereador Antônio Junes Brazato
Projeto de Lei nº 101/2013

Assunto: Quã nome a Escadaria Barúlio Gatti,
no Bairro Maria Soméria

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Ensolle



q. n.º 701/2013
de 09/10/13

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 16/09/2013
RUBRICA *[Handwritten Signature]*

PROJETO DE LEI Nº. 101 /2013.

**DÁ NOME A ESCADARIA NO BAIRRO
ALTO MARIA ISMÊNIA, NESTE
MUNICÍPIO.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º Fica denominada “**Basílio Gatti**”, a escadaria que tem início na Rua Papa João XXIII e termina na Rua Francisco Cunha, no Bairro Alto Maria Ismênia, neste Município.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,
Em, 12 de setembro de 2013.

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO JUNCA BRAGATO
Vereador

RECEBUE	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº 1443/2013
	Colatina 16 de 09 de 2013
	<i>[Handwritten Signature]</i> Funcionário

AS COMISSÕES PERMANENTES

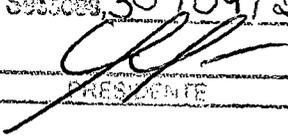
Sala das Sessões, 16 / 09 / 2013


PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 30 / 09 / 2013


PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 07 / 10 / 2013


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

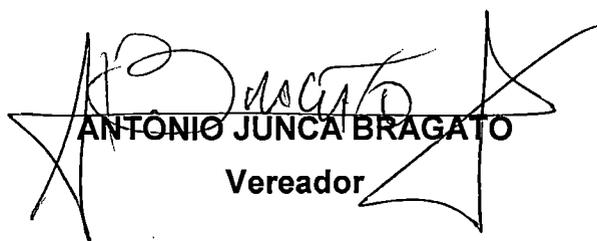
FOLHA Nº 03
DATA 16/09/2013
RUBRICA *Antonio Junca Bragato*

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a escadaria no Bairro Alto Maria Ismênia, em "**Basílio Gatti**", bem como prestar uma homenagem a família dessa pessoa que muito contribuiu para o crescimento de nossa cidade.

Diante da justificativa acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das sessões,
Em, 12 de setembro de 2013.


ANTÔNIO JUNCA BRAGATO
Vereador

39-C

FOLHA

015

TERMO

15920

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
 REGISTRO CIVIL E NOTAS
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO
 Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
 Distrito : SEDE

FOLHA Nº 04
 DATA 16 09 2003
 RUBRICA *[assinatura]*

[assinatura]
 09
[assinatura]

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 39-C Fls. No. 015 sob número 15920 de registros de óbitos, consta o de BASILIO GATTI, falecido aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, às 00:10 horas, Domicílio, do sexo masculino, de cor branca, natural de Espírito Santo-ES, de profissão aposentado, residente Av. Presidente Kenedy, 550, M^a Ismênia, n/Cidade, com 83 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de PEDRO GATTI e URSULINA CORRADE. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 28 de Abril de 2004, por Edgar Gatti, e estava assinado Dr. Edson Domingos Margotto - CRM - 2609 e que deu como causa da morte Infarto Agudo do Miocárdio. O sepultamento foi feito no cemitério São José de Santa Maria, Boapaba, Colatina-ES.

OBSERVAÇÕES: Era casado com Adelia Ferrari Gatti, deixou filhos, deixou bens, era eleitor. O declarante é: brasileiro, solteiro, C.I. 1.705.173-ES, residente no endereço supra. Os demais dados omitidos neste assento são ignorados pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 28 de Abril de 2004.

[assinatura]
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 OFICIAL

[assinatura]

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TABELIÃO MORANDI
 Orlando José Morandi Jr.
 TABELIÃO E OFICIAL
 M^a Helena Dalcumune
 Hilda M^a Ferreira Morandi
 Wellington Rocha
 Danilo Bissi Júnior
 Substitutos
 Rua Rotary 35 - Colatina - ES
 Telefax (27)
 3722-1600

RUA ROTARY, Nº 35 - CEP 29700-240 - CENTRO - COLATINA - ESPÍRITO SANTO - TEL.: (27) 3722-1600
 SUCURSAL: RUA ANTÔNIO ENGRÁCIO, 139 - SALA 01 - CEP 29703-380 - SÃO SILVANO - COLATINA - ESPÍRITO SANTO - TEL.: (27) 3722-1600 - R. 35

CARTÓRIO MOACYR DALLA
 1º OFÍCIO DE COLATINA / E.S.

Tabelião: Dr. Moacyr Dalla Jr.
 Substitutos: Dr. Bruno Brancow Dalla
 Dr. Carmello Brancow Dalla
 Escreventes: Dr. Jaubert Frizzera Borges
 Dr. Paulo César Nardi

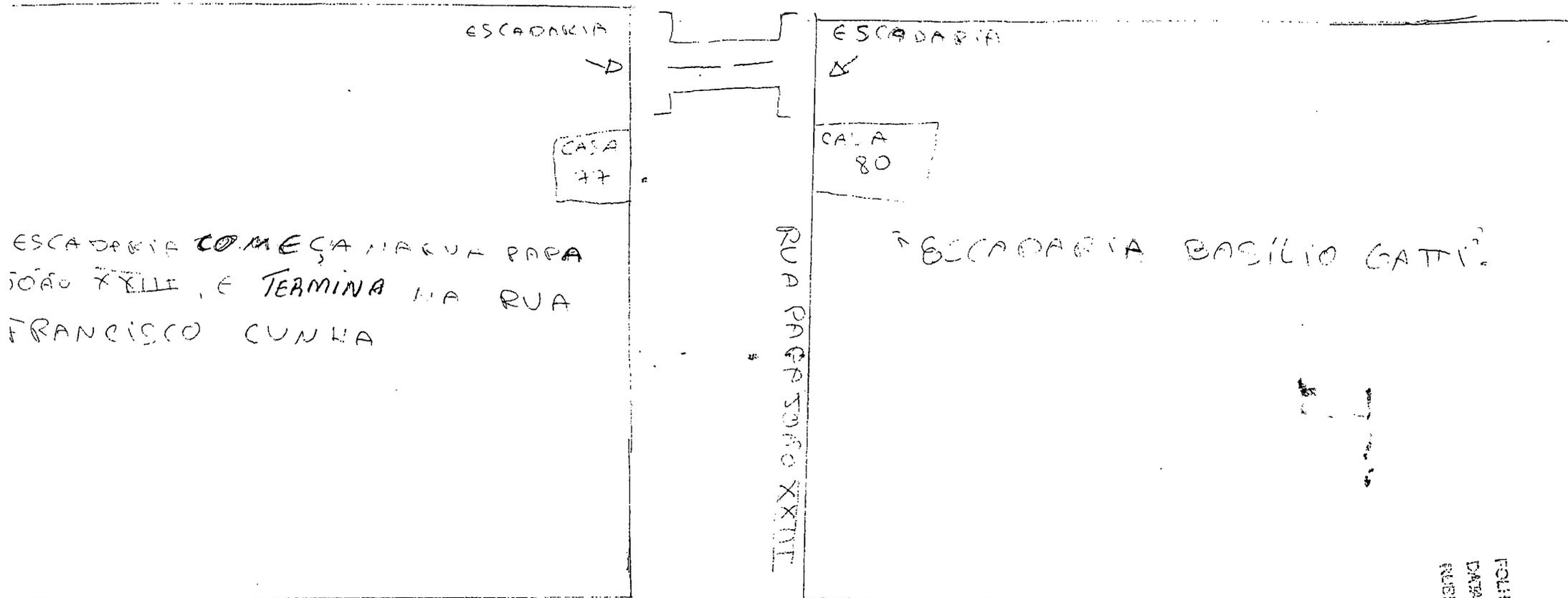
Certifico, conforme estatui o art. 2º do Decreto Lei nº 2.148, de 25/04/40, que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado.

Em Teste *[assinatura]* da verdade.

2005

RUA FRANCISCO CUNHA - Bº MARIA ISABELA

ALTO MARIA ISABELA



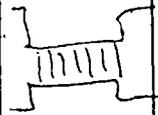
FOLHA Nº 05
DATA 16/01/2013
MUNICÍPIO *[Signature]*

Bº MARIA ISABELA

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY

Rua Francisco Cunha - Bairro Maria Ismênia
(alto nº Ismênia)

Secretaria -



Escadaria

Casa
80

Rua Paço nº XIII

Rua Presidente Kennedy -

FOLHA Nº 06
DATA 16/09/2013
RUBRICA *[Signature]*

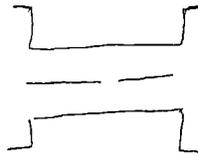
RUA FRANCISCO CUNHA - B^o MARIA ISMÊNIA.

ALTO MARIA ISMÊNIA.

ESCADARIA



CASA
77



ESCADARIA



CASA
80

RUA PAPA SÃO XXIII

ESCADARIA BASÍLIO GATTI?

ESCADARIA COMEÇA NA RUA PAPA
SÃO XXIII, E TERMINA NA RUA
FRANCISCO CUNHA

FOLHA Nº 07
DATA 16 09 2003
RUBRICA [Signature]

B^o MARIA ISMÊNIA.

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 20 de Setembro de 2013.

OF.SEMFI/TRIB/20092013

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício n^o 653/2013, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atual via pública (**escadaria**) que inicia na Rua Papa João XXIII e termina na Rua Francisco Cunha , no Bairro Alto Maria Ismenia, neste município.

Atenciosamente

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Projeto de Lei nº 101/2013, de autoria do Vereador Antônio Junca Bragato, que dá nome a Escadaria Basílio Gatti, no Bairro Maria Ismênia, nesta cidade.

A proposição foi protocolizada no dia 16/09/2013 e veio a esta Comissão no mesmo dia para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Antônio Junca Bragato, denominando “Basílio Gatti”, a escadaria que tem início na Rua Papa João XXIII e termina na Rua Francisco Cunha, no Bairro Alto Maria Ismênia, neste Município.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

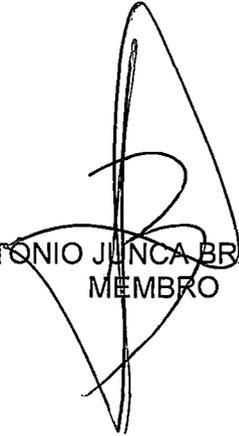
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 101/2013**.

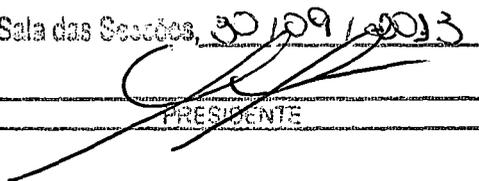
Sala das Comissões,

Em, 26 de Setembro de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 30/09/2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 07/10/2013

PRESIDENTE